

PR 42/97

30 out 1997 p.46



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1230/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 042/97.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa instituir, na Câmara Municipal, o "Programa Permanente de Visitaç o" da Edilidade, por alunos da rede p blica municipal de ensino.

A proposta ampara-se nos arts. 14, III, da Lei Org nica do Munic pio, e 232, V, e 237, par grafo  nico, I, do Regimento Interno da C mara Municipal.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comiss o de Constitui o e Justi a, 21/10/97.

Wadih Mutran - Presidente

Maria Helena - Relator

Aur lio Nomura

Bruno Feder

Salim Curiati